



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Osório
Conselho de *Campus* - CONCAMPO

Resolução nº 11, de 22 de maio de 2019.

O Presidente do Conselho de *Campus* do *Campus Osório* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – IFRS, considerando o que foi deliberado na **2ª reunião ordinária** deste Conselho, realizada em **22/05/2019**, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a proposta de Convênio entre IFRS e o Município de Osório para desenvolvimento de aplicativo de plataforma móvel para a promoção das ações turísticas da cidade de Osório.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

CLAUDINO ANDRIGHETTO
Presidente do CONCAMPO